

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 30
DE 26-11-2007**

ACTA N.º 30

Data da reunião ordinária: 26-11-2007

Local da reunião: Freguesia de Alcanede – ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Alcanede

Início da reunião: 15:55 horas

Intervalos: das 17,50 horas às 18,20 horas

Términus da reunião: 19:20 horas

Resumo diário da Tesouraria: 23/11/2007 1.628.057,91 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Ramiro José Jerónimo de Matos

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Lígia Corujo Reis Batalha

Ricardo Zarco Martinho do Rosário

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Clara Cristina Simões Lopes

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, dando conhecimento da presença dos senhores Ricardo Martinho do Rosário e Clara Lopes, nesta reunião, em substituição dos senhores Vereadores Rui Barreiro e Manuel Afonso, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois - Sublinhou a gentileza e cortesia com que o Executivo Municipal está a ser recebido nesta freguesia, saudando toda a população de Alcanede e os eleitos da freguesia na pessoa do seu Presidente da Junta. -----

--- Sublinhou também a presença de autarcas de outras freguesias.-----

--- Considerou as reuniões descentralizadas muito importantes não só porque aproximam o trabalho autárquico das populações mas, fundamentalmente, porque permitem ouvir as populações. A este propósito referiu que na ordem de trabalhos constam pontos específicos respeitantes à freguesia de Alcanede para que a população possa participar e colocar questões, de forma a estabelecer-se uma relação entre os eleitos e a população o que é desejável e extraordinariamente importante.-----

--- Referiu que um desses assuntos tem a ver com a definição dos perímetros urbanos nos aglomerados urbanos que não foram delimitados aquando da elaboração do Plano Director Municipal. Informou que, amanhã às catorze horas e trinta minutos irá manter uma reunião, em Lisboa, na Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo sobre este assunto, pelo que irá dar a conhecer a situação actual do Plano Director Municipal para o Norte do Concelho nesta reunião, esperando a participação dos

presentes com os contributos que entenderem por convenientes. -----

--- Referiu que também irá proceder à apresentação da proposta de intervenção para a zona de desenvolvimento económico de Alcanede. -----

--- Três – Informou que os projectos escolares apresentados pelo Município foram todos aprovados pela Direcção Regional de Educação de Lisboa o que é uma boa notícia porque permite já a candidatura destes projectos ao Quadro Comunitário de Apoio. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Saudou a população de Alcanede assim como todos os autarcas presentes nesta reunião. Manifestou a sua satisfação por estar em Alcanede considerando importante a realização de reuniões descentralizadas não apenas para tratar de assuntos das respectivas freguesias mas, sobretudo, para a população perceber como decorrem as reuniões e poder participar. -----

--- Solicitou ao senhor Presidente, uma vez que se está a iniciar o processo de elaboração do orçamento para dois mil e oito que lhe seja disponibilizada, logo que possível, a execução orçamental à data do fim de Outubro ou de Novembro, bem como a execução do Plano Plurianual de Investimentos e uma listagem das transferências efectuadas em dois mil e sete para as juntas de freguesia. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Congratulou-se com a larga presença de autarcas e de cidadãos de Alcanede e, eventualmente, de outras freguesias, porque quanto mais participadas forem estas reuniões melhor conhecimento poderão ter do posicionamento de todos os Vereadores que integram este Executivo e que lhes darão informações importantes para o próprio posicionamento quando forem chamados a colocar o voto nas urnas. Felicitou todos os cidadãos pela sua presença e desejou que se possa ter sempre nas reuniões públicas este aconchego de cidadania que ajuda o Executivo Municipal nas suas intervenções a zelar pelos interesses públicos e fundamentalmente pelos interesses daqueles que elegeram e constituíram este Executivo.

--- Dois – Propôs que seja exarado em acta um voto de congratulação pelo trabalho realizado pelo Instituto Bernardo Santareno e por aquilo que foram os resultados de todas as exposições, de todas as conferências e de todas as obras vocacionadas para a dramaturgia e que apareceram como proposta do Instituto Bernardo Santareno que

permitiu eleger uma relativamente a todas as outras e que ontem foi agraciada na Gala Bernardo Santareno. -----

--- Lamentou o contributo pouco positivo da EDP, acrescentando que apesar dos problemas com a energia eléctrica, a gala foi uma realidade e os artistas não a abandonaram marcando presença nesta iniciativa tão importante para consolidação da memória por oposição ao esquecimento a que foi votado tantos e tantos anos Bernardo Santareno. Assim, disse que gostaria que o Executivo, por unanimidade, concordasse com o voto de congratulação pelo trabalho desenvolvido neste âmbito, desejando que, no próximo ano, a terceira gala seja uma grande gala e que seja o testemunho da continuidade desta luta contra o esquecimento de António Martinho do Rosário – Bernardo Santareno. -----

--- Três – Referiu-se à necessidade de construção da extensão de saúde na freguesia de Pernes perguntando se a avaliação do terreno e o projecto estão concluídos ou não. Lembrou que há uma importante parceria tripartida relativamente à construção desta extensão não se devendo deixar protelar em demasia este processo para que não se corra o risco de ele não ser concretizado e de se desperdiçar uma infra-estrutura de saúde que é crucial e considerada pelo Governo - mesmo dizendo que não tem verbas para a sua construção - como uma prioridade para responder àquilo que a unidade familiar de saúde existente em Pernes não consegue. Sublinhou que esta unidade de saúde alberga sete freguesias do concelho de Santarém. -----

--- Ainda relativamente a Pernes, perguntou ao senhor Presidente se já está prevista a inauguração do Bairro social uma vez que constatou que o mesmo já está concluído, ou se ainda há algum problema que impeça a libertação daquelas infra-estruturas sociais para a população que tanto delas necessita. -----

--- Quatro – Aludiu às descargas verificadas no Rio Alviela e que no último mês se têm vindo a agravar, afectando já três freguesias – Pernes, Vaqueiros e Vale de Figueira. Há informações que apontam como responsáveis, empresas de Alcanena, outras apontam para suiniculturas ou a intempérie do dia dezoito para dezanove, mas como é evidente, a Guarda Nacional Republicana tem que actuar, assim como a Direcção Regional do

Ambiente. Considerou esta questão muito preocupante em termos de saúde pública, devendo ser tomadas medidas para a sua resolução. -----

--- Cinco – Por último aludiu ao empréstimo excepcionado para a Ribeira de Santarém que não foi aprovado pelos eleitos do PS – Partido Socialista, na Assembleia Municipal, em dois mil e seis e em dois mil e sete foi reprovado pelo Governo do PS. Considerou as duas situações gravíssimas porque o empréstimo excepcionado é crucial para combater a degradação de todo o espaço urbanístico da Ribeira de Santarém. Considerou paradoxal que a Câmara tenha sido contactada pelo Governo do PS – Partido Socialista no sentido de saber se ainda estava interessada no empréstimo excepcionado e tendo o executivo respondido que era necessário, depois tenha sido reprovado porque Santarém já ultrapassou o limite de endividamento. Lamentou esta atitude e apelou aos vereadores do PS – Partido Socialista para intercederem junto do Governo no sentido de não serem tomadas medidas desta natureza que são lesivas dos interesses municipais. -----

--- O senhor **Presidente** interveio novamente referindo que, tal como é habitual, já manteve reunião com os senhores Presidentes de Junta para uma primeira abordagem do plano de actividades e orçamento da Câmara para dois mil e oito, tendo sido levantadas algumas questões essenciais e feitas sugestões que se irão procurar enquadrar no documento. Informou que brevemente irá manter outro encontro, a realizar nos Amiais de Baixo, ainda antes do dia dezassete para se ultimar esta colaboração com as juntas no que respeita ao orçamento.-----

--- Respondendo à senhora Vereadora Luísa Mesquita informou que as habitações sociais no Bairro de Pernes estão em condições de ser entregues, prevendo-se que tal possa ocorrer a oito ou nove de Dezembro. Na mesma data serão entregues as habitações sociais de Vale de Estacas e Amiais de Baixo, para que as famílias já lá possam passar o Natal. Disse ter sido um processo penoso e muito difícil. -----

--- Relativamente à poluição no Rio Alviela disse ter informado a Guarda Nacional Republicana e as entidades associadas à vigilância e controle da água. A este propósito informou que na sexta-feira enviou ao Professor Augusto Mateus aquilo que são as candidaturas de Santarém ao próximo quadro comunitário de apoio e na elencagem

dessas candidaturas o Alviela consta como uma das prioridades do Município.-----
--- No que respeita ao Centro de Saúde de Pernes referiu que o processo está a decorrer normalmente. -----
--- No que se refere ao empréstimo excepcionado considerou que o facto do PS – Partido Socialista, na Assembleia Municipal não ter permitido a sua apreciação atempadamente abriu as portas para a atitude que o senhor Ministro das Finanças assumiu, reprovando-o.
--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** solicitou o documento para analisar as razões da reprovação. Disse lamentar a reprovação do empréstimo porque o PS – Partido Socialista também está preocupado com a Ribeira de Santarém, que precisa de investimento. -----
--- Por último o senhor **Presidente** submeteu a votação o voto de congratulação pelo trabalho realizado pelo Instituto Bernardo Santareno, apresentado pela senhor Vereadora Luísa Mesquita, tendo sido aprovado por unanimidade. -----
--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- **PROGRAMA RECRIA** – Imóvel sito na Rua José Paulo, número trinta e quatro, Freguesia de Marvila, nesta cidade, apresentado em nome de **Luís Emílio do Carmo Neto**.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----
--- “O Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana – IHRU enviou um ofício solicitando a correcção dos valores apurados, dado que a comparticipação referente somente à recuperação de coberturas já não se encontra em vigor.-----
--- Dando cumprimento ao pedido acima descrito junto se enviam cálculos abaixo discriminados:-----

comparticipação ao abrigo do programa RECRIA		
designação	unidade	proposta
valor da obra (IVA 5%)	€	10.620,75

comparticipação do IHRU (60%)	€	3.398,64
comparticipação da CMS (40%)	€	2.265,76
comparticipação total	€	5.664,40

--- Dada a diferença na participação autárquica, deverá o valor apurado ser novamente cabimentado e aprovado pelo Executivo Camarário.-----

--- Sugere-se, por último, que seja enviado o orçamento entregue pelo requerente e não o valor calculado pela Autarquia, que foi devidamente analisado em informação técnica anterior.”-----

--- Pela **Divisão Financeira** foi o referido valor cabimentado. -----

--- Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação e aprovar a respectiva participação. -----

--- De **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SANTARÉM**, com sede na Rua Doutor Joaquim Luís Martins, número dezasseis - primeiro, Freguesia de São Salvador, nesta cidade, solicitando isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de licenciamento da remodelação de um edifício, sito na Rua João Afonso e Rua Miguel Bombarda, também nesta cidade. -----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi informado que, de acordo com o disposto no número três do artigo nono do Regulamento de Taxas, poder-se-á reduzir até cinquenta por cento o valor das taxas inerentes ao processo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a redução do valor das taxas até cinquenta por cento.-----

--- De **MARIA TERESA JORGE VAZ ANTUNES SOARES**, residente na Rua Tenente Valadim, número dezasseis, Freguesia de Marvila, nesta cidade, solicitando aprovação do projecto final para alterações num edifício sito na Travessa de São Julião, número dois, Freguesia de Marvila, nesta cidade. -----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião de dez de Setembro último e dado que foram apresentados os respectivos projectos de especialidades, encontra-se o projecto em condições de merecer a aprovação final. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto final em causa, emitindo-

se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

--- De **RAFAEL, LIMITADA**, com sede na rua Doutor Jorge de Sena, no lugar de Jardim de Baixo, Freguesia de São Salvador, nesta cidade, apresentando alterações ao projecto de arquitectura, referente à remodelação de um edifício sito na Rua João Afonso, números quarenta e sete e quarenta e nove, e Travessa Gaspar de Freitas, números quatro, seis e oito, Freguesia de São Nicolau, também nesta cidade. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte: -----

--- “Na sequência da informação anterior (constante do processo), a empresa requerente entregou um projecto de alterações, tendo-se verificado que as modificações apresentadas alteram substancialmente o projecto de arquitectura aprovado. -----

--- Porquanto, sugiro que se solicite o parecer Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo – DRCLVT, após o qual poderá ser definitivamente avaliado o presente projecto.” -----

--- Pela Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo – DRCLVT, foi emitido parecer favorável. -----

--- Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o presente projecto de alterações, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de licença de construção das alterações. -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- De **MARIA EUGÉNIA TRINDADE JORGE MOREIRA E IRENE DE JESUS JORGE**, residentes na Travessa do Matadouro, Vivenda Eugénio Jorge, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a habitação e comércio, na Rua Capelo e Ivens tornejando para a Rua Pedro Canavarro, na mesma freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Na sequência da informação anterior de referência (constante do processo), foram entregues o relatório de recolha de dados acústicos bem como as correcções ao projecto, incluindo o cálculo da média de alturas, de acordo com o disposto no número um do artigo quarenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém, tendo

estas alterações sido aprovadas pela Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, pelo então Instituto Português de Arqueologia e pela Delegação de Saúde.-----

--- Face à resolução de todas as questões técnicas e ao cumprimento da legislação vigente, sugiro o deferimento deste pedido de viabilidade. -----

--- De mencionar, por último, que em fase de licenciamento deverão solicitar-se os pareceres do Serviço de Património Cultural e dos Bombeiros Municipais de Santarém e Protecção Civil.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que a sua pretensão é viável, de acordo com os pareceres técnicos emitidos. -----

--- **CERTIDÕES** -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – imóvel sito na Rua João Afonso, número trinta e seis, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, apresentado em nome de **Carlos Alberto de Menezes Moniz**.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** emitiu a seguinte informação: -----

--- “O requerente pretende alienar um prédio localizado em epígrafe pelo valor de quarenta mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Do pedido apresentado, cumpre-me informar que este local se encontra abrangido pela zona de protecção a Imóvel de Interesse Municipal - Oratório da Igreja de São Nicolau (V.C., Decreto Número noventa e cinco/setenta e oito de doze de Setembro, e Túmulos de João Afonso e Fernão Rodrigues – Zona Especial de Protecção, Diário do Governo, II Série, número cinco de sete de Janeiro de mil novecentos e quarenta e sete); e pela zona de protecção a Imóvel de Interesse Público (Imóvel de Interesse Público, Decreto número três mil e vinte sete de catorze de Março de mil novecentos e dezassete – Varanda Renascença de uma casa na Rua João Afonso – Zona Especial de Protecção, Diário do Governo, II Série, número duzentos e quarenta de catorze de Outubro de mil novecentos e quarenta e oito), bem como ao Centro Histórico (despacho dezoito de Abril de dois mil e um), em vias de classificação.-----

--- O prédio em questão não confina com nenhum edifício Municipal.-----

--- Mais informo que, da área de construção do prédio, o valor de trezentos e três euros/metro quadrado (quarenta mil euros/cento e trinta e dois metros quadrados) se encontra abaixo dos preços médios de mercado. -----

--- No entanto, verificou-se que o edifício em causa necessita de obras de recuperação/remodelação que poderão atingir um valor superior ao do valor de compra tornando inviável a aquisição do prédio.-----

--- Sugiro, desta forma, que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.-----

--- De referir, por último, que, dada a inserção em áreas de protecção, o requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência à Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.”-----

--- Também a Junta de Freguesia informou que não pretende exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

--- O senhor Presidente solicitou a introdução do assunto seguinte na ordem de trabalhos da presente reunião, não se tendo verificado oposição.-----

--- **DECLARAÇÕES** -----

--- De **REDE FERROVIÁRIA NACIONAL - REFER EP**, solicitando reconhecimento do interesse público sobre o restabelecimento ao quilómetro sessenta e cinco mais oitocentos e setenta e cinco - Linha Norte. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi informado o seguinte:-----

--- “Na sequência do ofício número quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta/GOP, datado de catorze de Novembro último, importa informar que é de máxima importância, no que concerne ao pedido de declaração de interesse público municipal, no âmbito do projecto de restabelecimento ao quilómetro sessenta e cinco mais oitocentos e setenta e cinco da linha norte, em virtude da construção de uma passagem desnivelada superior, proporcionando a eliminação da passagem de nível do apeadeiro de Vale de Santarém e minimizando a perturbação dos circuitos desenvolvidos através da Estrada

Nacional. -----

--- Face a essa informação, sugere-se que este projecto seja classificado de interesse público municipal pelo Executivo Camarário, sendo posteriormente reconhecido pela Assembleia Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento e remeter o assunto à Assembleia Municipal para reconhecimento do interesse público municipal.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES DE ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**, com sede no Complexo Andaluz, Freguesia de Marvila, nesta cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de dinamização da Recepção aos Caloiros IPS – Espectáculos Musicais, nos dias seis, sete e oito, de Novembro dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de catorze do corrente mês. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de catorze de Novembro, que isentou do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização de Dinamização da Recepção aos Caloiros IPS – Espectáculos Musicais nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão Financeira** foi presente a seguinte proposta de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- No **Orçamento (despesa)** – número doze, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de quinze mil euros.-----

--- Após breve troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o

documento apresentado, que fica como anexo à presente acta (documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que em dezassete do corrente mês aprovou a modificação proposta, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- PRÉMIO NACIONAL DE TEATRO BERNARDO SANTARENO ---
RATIFICAÇÃO -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo**, Dr. Vítor Gaspar, foi presente a informação número mil quatrocentos e setenta e dois, de catorze do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Com o objectivo de divulgar e prestigiar Bernardo Santareno e a sua obra, marcante no século XX e na história do teatro português, e de contribuir para a renovação e o aparecimento de novos criadores, foi instituído o Prémio com o seu nome, pela cidade onde nasceu, que tem as mais altas tradições e ligações a vultos destacados da escrita e da representação teatrais.-----

--- Para este Prémio, de carácter bienal, que se destina a galardoar uma peça de teatro inédita, escrito em língua portuguesa, foi criado um Regulamento que prevê a constituição de um Júri, nomeado pelo Presidente do Município de Santarém e pelo Instituto Bernardo Santareno, para a atribuição do Prémio Nacional de Teatro Bernardo Santareno, no valor de quinze mil euros. -----

--- Foram recebidos cento e trinta e três trabalhos, tendo sido dois eliminados por incumprimento do regulamento, pelo que foram submetidos à apreciação do Júri cento e trinta e uma peças concorrentes. -----

--- Assim, o júri composto por: Abel Neves (Escritor e Dramaturgo, representante da Sociedade Portuguesa de autores); Fernanda Lapa (Actriz e Encenadora); José Manuel Mendes (Escritor, Presidente da associação Portuguesa de Escritores) e Vicente Batalha (Presidente do Instituto Bernardo Santareno), reuniu no dia quinze de Outubro de dois

mil e sete e deliberou por unanimidade a atribuição do Prémio à peça: “As lamentações de G. Von H. Ou o Auto dos Bem-Amados de António Fernando de Vasconcelos Nogueira. -----

--- O Júri relevou a qualidade formal e os resultados conseguidos no domínio dos recursos cénicos numa peça que, por entre referentes múltiplos do universo cultural e elementos de índole filosófico-poética, confronta o homem com os seus limites e as suas interrogações fundamentais. -----

--- A entrega do Prémio está prevista para o dia dezanove de Novembro de dois mil e sete no Teatro Sá da Bandeira, no âmbito da Gala Bernardo Santareno pelo que será necessário providenciar a emissão de cheque, no valor de quinze mil euros, em nome de **António Fernando de Vasconcelos Nogueira** vencedor do referido Prémio. -----

--- Assim, colocamos este assunto à consideração de V. Exa. para eventual autorização, cabimentação e devido pagamento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, emitido em dezassete do corrente mês, que concordou com a entrega, em dezanove do corrente mês, do montante de quinze mil euros a António Fernando de Vasconcelos Nogueira, vencedor do Prémio Nacional de Teatro Bernardo Santareno. -----

--- **ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS SOBRE RENDAS FUTURAS DEVIDAS PELA EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, SA**----

--- O senhor **Vice-Presidente** apresentou, sobre o assunto em epígrafe a proposta número catorze, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- A Câmara Municipal de Santarém, apesar de entender, com base em Pareceres de reputados especialistas, que o *contrato de cessão de créditos sobre rendas futuras devidas pela EDP Distribuição – Energia, S.A.*, celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, em catorze de Novembro de dois mil e seis, não estava sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, decidiu, ainda assim, por uma questão de transparência e de certeza jurídica, submete-lo à apreciação do referido Tribunal, o que fez no dia dezasseis de Novembro de dois mil e seis. -----

--- O Tribunal de Contas apenas se haveria de pronunciar sobre o referido contrato, recusando-lhe o visto prévio, no dia dois de Fevereiro de dois mil e sete, num momento em que já tinha transcorrido o prazo legal para que pudesse emitir validamente uma recusa de visto, razão pela qual acabaria esse Tribunal por reconhecer, em vinte e quatro de Julho de dois mil e sete, a formação de visto tácito relativamente ao referido contrato.

--- Estando o contrato devidamente assinado e sendo o mesmo beneficiário de visto tácito, poderia, em tese, iniciar-se a execução do mesmo, sem prejuízo de eventual fiscalização concomitante ou sucessiva a desencadear pelo Tribunal de Contas.-----

--- Foram remetidos à Caixa Geral de Depósitos todos os elementos que constavam no contrato como obrigações do Município, para que a execução do contrato pudesse iniciar-se, mas a Caixa Geral de Depósitos mostrou reservas à execução do mesmo. -----

--- O objectivo da Câmara Municipal de Santarém sempre foi o de procurar prosseguir o interesse público e assim servir os interesses dos respectivos munícipes, mas fazendo-o, naturalmente, dentro do estrito domínio da legalidade, decidiu assim acordar com a Caixa Geral de Depósitos a introdução de um aditamento ao referido contrato, de modo a adaptá-lo, não só ao entendimento do Tribunal de Contas quanto à sua natureza jurídica, como aos novos limites máximos ao endividamento municipal, que foram aprovados pela Lei do Orçamento para dois mil e sete. -----

--- O motivo da recusa do visto do Tribunal de Contas (entretanto revogada pela ocorrência de visto tácito) prendeu-se com o facto de, para o Tribunal, o contrato ser *estruturalmente um mútuo bancário, a longo prazo, com restituição atípica*, sendo que, com base nesse entendimento, violaria o mesmo os limites máximos ao endividamento do município para dois mil e seis, atendendo aos critérios previstos no artigo trinta e três da Lei do Orçamento para dois mil e seis, que determinava que a capacidade máxima de endividamento do município de Santarém relativamente ao ano de dois mil fosse de apenas um milhão oitocentos e oitenta e um mil cento e dezasseis euros.-----

--- As regras relativas ao endividamento máximo dos municípios para dois mil e sete são agora reguladas pelo artigo trinta e três da Lei do Orçamento para dois mil e sete, que estabelece que o montante da dívida de cada município relativamente a empréstimos de

médio e longo prazo não pode exceder a soma das receitas desse mesmo município. -----

--- No seguimento da invocada legislação, neste momento existe ainda disponibilidade para contrair empréstimos até ao limite de nove milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e sete euros e quarenta e quatro euros. -----

--- Em recente comunicação da Direcção Geral do Orçamento esse limite surge indicado como sendo de oito milhões sessenta e quatro mil cento e noventa e oito euros, desconhecendo-se, contudo, os métodos de cálculo utilizados.-----

--- Neste contexto, e atendendo a que a capacidade de endividamento do município é agora superior a, pelo menos oito milhões de euros e já não de apenas de um milhão oitocentos e oitenta e um mil cento e dezasseis euros, propôs-se o Município de Santarém negociar com a Caixa Geral de Depósitos a aprovação de um aditamento ao contrato de compra e venda de rendas futuras devidas pela EDP Distribuição – Energia, SA de modo a reduzir o valor do mesmo, de modo a acomodá-lo dentro do limite máximo do endividamento do município para dois mil e sete. -----

--- Assim, independentemente de continuar a considerar-se que o referido contrato não implica um aumento do endividamento do município, mas sem se querer questionar novamente a diversa interpretação já assumida pelo Tribunal de Contas sobre esta matéria e que se encontra expressa no seu acórdão que foi posteriormente revogado, e por forma a tentar parar a dilação no tempo da resolução deste assunto. -----

--- O aditamento agora aprovado não altera a essência do contrato inicial, apenas reduzindo o objecto do mesmo, o que está na livre disposição das partes contratantes. ---

--- Mesmo sendo entendimento do Município que este contrato, e bem assim, o seu aditamento não estão sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, mais uma vez, e após aprovação pelo Executivo do aditamento, será o mesmo remetido ao Tribunal de Contas, sujeitando-se a sua eficácia à concessão de visto ou ao entendimento expresso da sua exclusão do âmbito das normas de fiscalização prévia.-----

--- Tenho a honra de propor que o Executivo camarário aprove a redução do *Contrato de cessão de créditos sobre rendas futuras devidas pela EDP Distribuição – Energia, S.A.*, celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, em catorze de Novembro de dois mil e seis,

enquadrando o montante a antecipar dentro do limite máximo de endividamento de médio e longo prazo do Município para o ano de dois mil e sete, nos termos da minuta de aditamento em anexo, com eventuais correcções que a Caixa Geral de Depósitos possa vir a solicitar antes da respectiva assinatura.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade com a mesma.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** apresentou, em nome do Partido Socialista a seguinte declaração de voto: “Nós mantivemos a nossa posição de voto em relação à votação verificada em seis de Novembro do ano findo e mantemos também a mesma recomendação e a mesma postura que na altura assumimos, no que diz respeito à priorização dos pagamentos que irão ser efectuados com estas verbas.”-----

--- A minuta do aditamento ao Contrato de cessão de créditos sobre rendas futuras devidas pela EDP Distribuição – Energia, S.A., celebrado com a Caixa Geral de Depósitos fica anexa à presente acta (Documento II) dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTARÉM E DE APROVAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A ÁREA DEFINIDA NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL EM VIGOR COMO UNIDADE DE PLANEAMENTO QUATRO** -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião. -----

--- **PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DA VERBA DESTINADA AO PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO DA LIXEIRA DAS ÓMNIAS NUM PARQUE VERDE URBANO, NAS SEGUINTE INTERVENÇÕES: ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO DO ACESSO SUL, REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE AO MOINHO DE FAU E IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO CONSIDERANDO PRIORITÁRIO O ESPAÇO DE JOGO E RECREIO DA PRIMEIRA FASE DO LAR SCALABITANO**-----

--- Foi presente a informação número duzentos e oitenta e seis, de trinta do mês findo, subscrita pela engenheira do ambiente Maria João Cardoso, Chefe da Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental, arquitecta paisagista Catarina Durão, Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano e arquitecto Filipe Rafael da Divisão de Gestão Urbanística, que a seguir se transcreve:-----

--- “No dia quinze de Outubro de dois mil e sete foi promovida uma reunião pela Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente com a Chefe da Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental, Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano e o Arquitecto Filipe Rafael da Divisão de Gestão Urbanística, para se avaliar a exequibilidade do projecto de transformação da lixeira das Ómnias Este, selada em dois mil e três, com financiamento do III. Quadro Comunitário de Apoio, num Parque Verde Urbano, tendo-se chegado à conclusão que o projecto é complexo, exige pareceres e autorização das entidades públicas competentes e um estudo de viabilidade realizado por peritos e, no caso de ser possível tem as seguintes condicionantes: há impossibilidade de construir edifícios, plantar árvores de grande porte devido às raízes, exige a captação de biogás e a construção de uma rede de drenagem para queima, encaminhamento dos lixiviados para a Estação de Tratamento de Águas Residuais e uma remodelação do terreno. O sistema de queima de biogás exige uma manutenção diária de forma a garantir o caudal de gás para alimentar o queimador.-----

--- A recuperação de uma lixeira já selada em parque urbano implica intervir numa obra de selagem que tem telas de impermeabilização: construir um novo sistema de extracção e captação do biogás para queimador e garantir a operacionalidade deste sistema; efectuar a ligação dos lixiviados à Estação de Tratamento de Águas Residuais e uma remodelação do terreno tendo como prioridade a drenagem das águas superficiais. Todos estes factores são condicionantes e exigem o cumprimento rigoroso das intervenções e uma monitorização em contínuo. -----

--- Pelo exposto, chegou-se à conclusão a relação custo-benefício e a limitação do uso humano do espaço, seria mais fácil encontrar outra solução que permitisse igualmente a utilização dos seiscentos mil euros noutras obras e projectos.-----

--- Deste modo propõe-se que seja feita a utilização desta verba noutras intervenções, nomeadamente:-----

--- Um - Enquadramento Paisagístico do Acesso Sul, devendo a intervenção abranger os terrenos adjacentes a esta via, propriedade deste Município, tendo em atenção o programa anexo desenvolvido na Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano;---

--- Dois - Requalificação da área adjacente ao Moinho de Fau, terreno propriedade do Município conforme cópia de escritura de permuta, caso se encontre esta mesma área livre de compromissos. Deverá ser pensado como um espaço verde público, arborizado que possibilite a estadia e que seja articulada como um complemento à intervenção que está a ser preconizada para o Moinho de Fau; -----

--- Três - Utilização da verba remanescente na ajuda a este Município na implementação da estratégia de construção de espaços de jogo e recreio. Neste sentido considera-se como prioritário o Espaço de Jogo e Recreio da primeira fase do Lar Scalabitano, com uma verba estimada para construção de cento e noventa e nove mil euros mais IVA, encontrando-se o projecto de execução em desenvolvimento.” -----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião.-----

--- **ENCARGOS DE TRANSPORTE DE REFEIÇÕES - ANO LECTIVO DOIS MIL E SETE/DOIS MIL E OITO** -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil quatrocentos e setenta e quatro, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do processo de transporte de refeições para Pré-Escolar e primeiro ciclo do Ensino Básico sou a apresentar a estimativa dos encargos previstos com as deslocações das entidades transportadoras/fornecedoras de refeições para alguns dos refeitórios escolares do concelho durante o ano lectivo dois mil e sete/dois mil e oito. ---

--- Os valores de referência reportam-se à estimativa de encargos, tendo como base o número de dias efectivos de aulas e o valor de trinta e oito cêntimos/quilómetro, estipulado pela Portaria número oitenta e oito-A/dois mil e sete, de dezoito de Janeiro, de acordo com o número nove da alínea a) prevendo-se assim, para o ano lectivo dois mil e

sete/dois mil e oito um total de onze mil cento e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, com a seguinte distribuição: -----

--- Ano dois mil e sete: Pré-escolar com dois mil e sessenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos e primeiro ciclo do ensino básico com dois mil e sessenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos.-----

--- Ano dois mil e oito: Pré-escolar com três mil quinhentos e trinta e dois euros e dez cêntimos e primeiro ciclo do ensino básico com três mil quinhentos e trinta e dois euros e dez cêntimos. -----

--- Nestes termos sugiro o cabimento destes encargos, de acordo com os quadros em anexo e com os respectivos comprovativos (a enviar posteriormente), estando sujeito a acerto no final do ano lectivo.”-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com o transporte de refeições escolares, devendo transferir-se os valores indicados na informação atrás transcrita, para as entidades prestadoras do serviço, de acordo com os quadros que ficam anexos à presente acta (documento III), dela fazendo parte integrante. -----

--- **AUMENTO DE ENCARGOS COM A UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO**-----

--- Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em dez de Setembro último, pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil quatrocentos e trinta, de sete do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número novecentos e noventa e quatro, de vinte e seis de Julho de dois mil e sete - Encargos com utilização de instalações - Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo de dois mil e sete/dois mil e oito, venho por este meio informar que a verba inicialmente atribuída ao CSIS - Centro Social Interparoquial de Santarém (cento e cinquenta euros) torna-se insuficiente. -----

--- Este facto deve-se à abertura de dois novos espaços de refeitório para os alunos das escolas do primeiro ciclo do ensino básico do Pereira e da Ribeira de Santarém. Assim, aos vinte e um mil euros previstos inicialmente para o ano lectivo dois mil e sete/dois

mil e oito acrescem trezentos euros mensais, pelo que se propõe a cabimentação adicional de três mil euros, de acordo com quadro anexo, sendo: -----

--- Ano dois mil e sete no valor de mil e duzentos euros -----

--- Ano civil dois mil e oito no valor mil e oitocentos euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de três mil euros, para o Centro Social Interparoquial de Santarém, conforme preconizado na informação atrás transcrita, por se ter constatado que a verba atribuída na reunião do Executivo realizada em dez de Setembro último, era insuficiente devido à abertura de dois novos espaços de refeitório para os alunos das escolas do primeiro ciclo do ensino básico do Pereiro e da Ribeira de Santarém,-----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E SETE/DOIS MIL E OITO - PEDIDO DE SUBSÍDIO** -----

--- Pela **Divisão de Educação** foi presente a informação número mil quatrocentos e nove, de cinco do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Após a análise dos pedidos de comparticipação adicional em transportes escolares, por parte de alunos fora da escolaridade obrigatória, recolhida a informação da escola quanto à inclusão nos escalões de capitação e tendo como base os seguintes critérios: ---

--- **Para os alunos do ensino básico:** -----

- Apoio em mais cinquenta por cento na comparticipação para os alunos do escalão A;--

- Apoio em mais vinte e cinco por cento na comparticipação para os alunos do escalão B.

--- **Para os alunos do ensino secundário:** -----

- Apoio em mais vinte e cinco por cento na comparticipação para os alunos do escalão A;-----

- Apoio em doze vírgula cinquenta por cento na comparticipação para os alunos do escalão B. -----

--- Assim, de acordo com estes critérios, o valor adicional será de quatro mil e sessenta e um euros e vinte cinco cêntimos, indicado no mapa resumo anexo. Estes valores foram calculados com base no custo da vinheta do mês de Outubro/dois mil e sete e multiplicada pelo número de meses em que o aluno vai usufruir do subsídio. -----

--- Esta verba constitui uma receita de transportes escolares prevista e não cobrada aos alunos do Concelho que, fora da escolaridade obrigatória, apresentam carências económicas.”-----

--- A Câmara, após análise dos documentos, deliberou, por unanimidade, concordar com a comparticipação adicional em transportes escolares, por parte de alunos fora da escolaridade obrigatória, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos, no montante global de quatro mil e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, de acordo com o indicado no mapa que fica anexo à presente acta (Documento IV), dela fazendo parte integrante. -----

--- A senhora Vereadora Henriqueta Carolo não participou na apreciação e votação deste assunto por integrar o Conselho Directivo da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado. -

--- **TRANSPORTE ESCOLARES - PEDIDO DE SUBSÍDIO – ADENDA** -----

--- Em continuação do assunto anterior, foi presente a informação número mil quatrocentos e sessenta e nove, de treze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da minha informação número mil quatrocentos e nove, de cinco de Novembro de dois mil e sete, sobre os pedidos de comparticipação adicional em transportes escolares, por parte de alunos fora da escolaridade obrigatória, sou a juntar mais um pedido de apoio. -----

--- Recolhida a informação da escola quanto à inclusão nos escalões de capitação e tendo como base os seguintes critérios:-----

--- Para os alunos do ensino básico:-----

- Apoio em mais cinquenta por cento na comparticipação para os alunos do escalão A; --

- Apoio em mais vinte e cinco por cento na comparticipação para os alunos do escalão B.

--- Para os alunos do ensino secundário: -----

- Apoio em mais vinte e cinco por cento na comparticipação para os alunos do escalão A;-----

- Apoio em doze vírgula cinquenta por cento na comparticipação para os alunos do escalão B.-----

--- Assim, de acordo com estes critérios, o valor adicional será de cento e trinta euros e

trinta e um cêntimos, conforme mapa resumo anexo. Estes valores foram calculados com base no custo da vinheta do mês de Novembro de dois mil e sete e multiplicado pelo número de meses que o aluno irá usufruir deste aumento de comparticipação. -----

--- Esta verba constitui uma receita de transportes escolares prevista e não cobrada aos alunos do Concelho que, fora da escolaridade obrigatória, apresentam carências económicas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a comparticipação adicional em transportes escolares referente a mais um aluno fora da escolaridade obrigatória, no montante de cento e trinta euros e trinta e um cêntimos, de acordo com o mapa que fica anexo à presente acta (documento V), dela fazendo parte integrante. -----

--- A senhora Vereadora Henriqueta Carolo não participou na apreciação e votação deste assunto por integrar o Conselho Directivo da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado. -

--- **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA DO VALE DE SANTARÉM - PEDIDO DE SUBSÍDIO** -----

--- Pelo Projecto Santarém Solidário foi presente a informação número sete, de onze de Maio último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do trabalho desenvolvido pelo Projecto “Santarém Solidário” da Câmara Municipal de Santarém e, no seguimento das visitas realizadas às Associações/Colectividades do nosso Concelho, vimos informar V. Exa., que no próximo dia vinte e seis de Maio do corrente ano, a Sociedade Recreativa Operária do Vale de Santarém com o apoio da Junta de Freguesia, pretende realizar um espectáculo intitulado “Que Viva o Zeca” com o Grupo Erva de Cheiro. -----

--- Neste sentido, conforme documentos em anexo, foi solicitado o apoio da autarquia para a concretização do referido espectáculo, pelo que solicitamos que seja atribuído um subsídio no valor de quinhentos euros, pois a iniciativa merece o nosso apoio. -----

--- Certos de que este nosso pedido merece toda a atenção por parte de V. Exa., aguardamos um despacho positivo para que se possa proceder à atribuição do respectivo subsídio.”-----

--- A Câmara, após análise dos documentos, deliberou, por unanimidade, conceder um

subsídio, no montante de quinhentos euros, à Sociedade Recreativa Operária do Vale de Santarém, para apoio ao espectáculo intitulado “Que Viva o Zeca”, com o Grupo Erva de Cheiro, que ocorreu em vinte e seis de Maio último. -----

--- **SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, EM - SUBSTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR**-----

--- Foi presente uma carta da senhora **Vereadora Luísa Mesquita**, da CDU - Coligação Democrática Unitária, informando que a Dra. Salomé Gonçalves Vieira substitui, a partir desta data, o anterior Administrador António Manuel Duarte na empresa em epígrafe, em representação daquela força política.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a substituição do representante da CDU - Coligação Democrática Unitária na Empresa em epígrafe, nomeando a Dra. Salomé Gonçalves Vieira para o efeito.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- **Apresentação da actual situação do Plano Director Municipal para o Norte do Concelho**-----

--- O senhor **Presidente** começou por referir que um dos problemas mais complicados que encontrou em Santarém tem a ver com o Plano Director Municipal e a sua revisão.--

--- Referiu que o actual Governo decidiu que todo o território nacional seja objecto de planos regionais de ordenamento do território, obrigando a que os instrumentos de planeamento e ordenamento do território autárquico sejam submetidos aos critérios que estão determinados nesse plano regional, conhecido por PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território. Assim, o Plano Director Municipal de Santarém tem que estar de acordo com as determinações que resultam do PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território.-----

--- Acrescentou que inicialmente se previu que todos os PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território fossem publicados até dia trinta e um de Dezembro, todavia tal não parece que venha a concretizar-se.-----

--- Referiu que após a aprovação do PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território a Câmara está em condições de poder apresentar a revisão do Plano Director

Municipal para apreciação. Todavia como é um projecto que vai ser moroso a Câmara está a insistir com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional no sentido de serem corrigidos alguns erros existentes no Plano Director Municipal particularmente no norte do concelho, nomeadamente Alcanede. -----

--- Lembrou que quando arrancaram os fundos comunitários era necessário existir um ordenamento jurídico do território para que houvesse candidaturas tendo sido elaborado um Plano Director Municipal à medida daquilo que eram as necessidades e exigências na altura, sem ter em conta que se estava perante um documento que iria condicionar de forma muito decisiva o desenvolvimento de todo o Concelho nos anos seguintes. Isto teve impactos negativos fortes no Concelho, nomeadamente em Alcanede, Amiais de Baixo, Arneiro das Milhariças.-----

--- Sublinhou que não existem perímetros urbanos para muitos lugares que não sejam sedes de freguesia, o que tem colocado às populações múltiplos entraves e contrariedades, nomeadamente a pessoas que querem constituir família e a zonas de expansão industrial.-----

--- Aludiu à importância do norte do concelho do ponto de vista estratégico para a expansão industrial do concelho, sublinhando que há indústrias a surgir com muita força e que poderiam ser mais florescentes se o Plano Director Municipal permitisse a implantação de novas indústrias e se toda a zona não estivesse integrada em Reserva Ecológica Nacional ou Reserva Agrícola Nacional. -----

--- Referiu que da parte dos Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional tem havido a máxima abertura para resolver o problema. Todavia da parte dos técnicos tem havido alguma dificuldade porque entendem que se o Plano Director Municipal não permite construção em determinados locais é porque os estrategas na altura querem acabar com esses aglomerados populacionais. -----

--- Em seu entender, estes técnicos revelam insensibilidade e incompreensão face a estas comunidades com centenas de anos, esquecendo-se do valor da dignidade humana. -----

--- Descreveu as várias tentativas que têm sido feitas para resolver o problema e informou que, amanhã às catorze horas e trinta minutos irá manter uma reunião, em

Lisboa, na Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo sobre este assunto, solicitando ao Director do Departamento de Ordenamento do Território, Arquitecto António Duarte que dê conhecimento da proposta que a Câmara irá apresentar nessa reunião.-----

--- O **Director do Departamento de Ordenamento do Território** começou por lembrar que manteve reuniões com os presidentes de junta para apresentar os perímetros que ia submeter a uma alteração simplificada do Plano Director Municipal, tendo considerado que os resultados dessas reuniões deveriam ser transformados em propostas a sujeitar à Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo. A Comissão de Coordenação Regional entendeu que se estavam a apresentar propostas de ampliação de perímetros não concordando com as mesmas. Por outro lado, considerou que havia uma intenção expressa do planeador de não marcar perímetros para que eventualmente esses aglomerados deixassem de existir.-----

--- Disse ter elaborado um documento a demonstrar através do relatório do Plano Director Municipal que está em vigor que se passa precisamente o contrário, e que havia uma omissão no plano por não se terem marcado os perímetros. Entretanto, foi feita uma revisão dos perímetros propostos inicialmente e reduzidos para vinte e quatro, numa perspectiva de resolver os problemas mais urgentes.-----

--- Sublinhou o facto de Alcanede ser a freguesia com mais perímetros delimitados, neste universo de vinte e quatro e que são: Aldeia de Além, Aldeia da Ribeira, Alqueidão do Mato, Barreirinhas, Casais da Charneca, Mata do Rei, Mosteiros, Valverde e Viegas.

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** considerou que dificilmente alguns daqueles perímetros poderiam ser enquadráveis numa fase de revisão do regime simplificado e sugeriu que se avance com o processo de desafecção da Reserva Ecológica Nacional pelo menos para os vinte e quatro perímetros agora propostos e se consiga em paralelo ou já de imediato solucionar esta questão.-----

--- O **Director do Departamento de Ordenamento do Território** interveio novamente referindo que a estratégia é aprovar os perímetros e a partir daí sujeitar à Comissão Nacional da Reserva Ecológica a proposta de desafecção da reserva ecológica dentro

desses perímetros. A Comissão de Coordenação Regional informou que seria possível aceitar a delimitação de vinte e quatro perímetros, não através do procedimento simplificado mas através de uma alteração normal do Plano Director Municipal respeitando as limitações legais. Assim, optou-se pela elaboração de uma alteração ao Plano Director Municipal para a delimitação de perímetros urbanos nos aglomerados com mais de cento e cinquenta unidades de habitação, e perímetros rurais nos aglomerados com mais de oitenta unidades de habitação e menos de cento e cinquenta, tendo em conta os censos de dois mil e um.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** referiu que aquilo de que se recorda no âmbito deste processo é que terá sido exigência da própria Comissão de Coordenação Regional que apenas se fixassem perímetros urbanos nas sedes de freguesia por causa da dimensão.-----

--- A seguir o senhor **Presidente** perguntou se alguém do público pretendia esclarecimentos ou queria apresentar algum contributo, tendo o senhor **Luís Ferreira**, Presidente da Associação de Compartes de Vale da Trave referido que Vale da Trave não está contemplado. Em seu entender Vale da Trave tem tendência a desaparecer porque todo o Vale da Trave no seu interior é Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional ao contrário de outros lugares. É uma questão normativa que está a impedir o desenvolvimento do Vale da Trave.-----

--- O **Director do Departamento de Ordenamento do Território** referiu que foi decidido marcar os perímetros com base nos censos de dois mil e um, tendo sido marcados perímetros para aglomerados com mais de cento e cinquenta unidades habitacionais como sendo aglomerados urbanos quando normalmente o número de referência é oitenta e marcados como aglomerados rurais todos aqueles que têm entre oitenta e cento e cinquenta unidades habitacionais e o Vale da Trave não atingia as oitenta unidades habitacionais.-----

--- O senhor **Presidente** frisou que se está a tentar corrigir alguns erros grosseiros. A revisão do Plano Director Municipal só pode ser feita quando o PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território estiver publicado.-----

--- A seguir interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros** que considerou tratar-se de um dos temas de maior interesse para todo o Concelho no que respeita às freguesias rurais. Confirmou a reunião mantida com o senhor Arquitecto António Duarte para dar parecer sobre este assunto tendo-se verificado uma grande expectativa das freguesias que viram uma oportunidade de fixação e desenvolvimento das respectivas freguesias. Perguntou se é possível a construção de loteamentos porque tem conhecimento de propostas de investidores locais para construção de vários fogos.--

--- O senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Gançaria** perguntou para quando se previa a desafecção da reserva ecológica nacional bruta. Em seu entender o que está a asfixiar a Gançaria não será propriamente a definição de perímetros urbanos mas sim a desafecção da Reserva Ecológica Nacional. -----

--- O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Abrã** disse ser da mesma opinião do Presidente da Junta de Freguesia da Gançaria considerando também que um dos grandes problemas da zona norte é o problema da reserva ecológica. Em seu entender a criação de novos perímetros urbanos irá resolver alguns problemas mas será insuficiente dado que nunca se poderá fazer um perímetro urbano de acordo com as necessidades das populações. Propôs que se estude a possibilidade de uma proposta de forma a desafectar a reserva ecológica da primeira à última casa que já exista no lugar porque as infra-estruturas principais já existem pelo que não lhe parece que seja grande problema e, certamente que no futuro se poderiam começar a criar melhores condições para fixar a juventude. -----

--- O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede** congratulou-se com a realização da reunião descentralizada em Alcanede. Referiu que foi com tristeza que soube que o que foi proposto não foi aprovado. Em sua opinião o maior problema é a desertificação pois os jovens querem construir e não podem e vão-se fixar em concelhos limítrofes. A reserva ecológica é um grande entrave. Apelou para que a Câmara desenvolva todos os esforços para resolver o problema e que a Reserva Ecológica Nacional e a Reserva Agrícola Nacional sejam tiradas de dentro das localidades para evitar que os jovens vão para outros Concelhos. -----

--- O senhor **Luís Ferreira** interveio novamente considerando que a reserva ecológica não se aplica onde existem perímetros urbanos, portanto o problema não é a Reserva Ecológica mas a inexistência de perímetros urbanos. Referiu que de acordo com a estratégia definida, a sua leitura era de que todos os lugares como Vale da Trave, que estão abaixo dos critérios que o senhor Arquitecto António Duarte referiu, são para desaparecer. Disse compreender que o erro não é deste Executivo e considerou que estas dificuldades se devem a planeadores que não se deslocam ao terreno para analisar as questões. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** solicitou que se enunciem os vinte e quatro perímetros urbanos que integram a proposta a apresentar à Comissão de Coordenação. --

--- Comentou que de facto Santarém se pode lamentar hoje de um ordenamento territorial que não agrada em termos gerais ao Concelho, todavia não se deve esquecer que a publicação do Plano Director Municipal foi em mil novecentos e noventa e cinco e, antes de mil novecentos e noventa e cinco, o Plano foi discutido por todo o Concelho e foi aprovado, não foi imposto, foram as forças políticas maioritárias (PS - Partido Socialista e PSD - Partido Social Democrata) no Concelho de Santarém que aprovaram o Plano Director Municipal que estrangulou o concelho e que impediu o seu desenvolvimento e fomentou simultaneamente a desertificação, não podendo de um momento para o outro ser alterado.-----

--- Considerou que a hipótese que se levanta, de aceitação por parte da Comissão de Coordenação dos vinte e quatro perímetros, pode ser um andamento intermédio para depois se partir para uma discussão séria e aprofundada da revisão do Plano Director Municipal para que possa estruturar o nosso ordenamento durante um tempo suficientemente lato para que os empreendedores, a população, os agregados familiares, a própria autarquia possam saber que contam com aquele ordenamento durante determinado tempo.-----

--- O **Director do Departamento de Ordenamento do Território** referiu que a carta da reserva ecológica que estava na Comissão de Coordenação Regional era uma carta chamada carta de reserva ecológica bruta com exclusão de algumas áreas ocupadas com aglomerados. A Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo entende

que uma carta de reserva ecológica bruta deve conter todas as áreas consideradas de reserva ecológica, sem qualquer tipo de exclusões, daí ter devolvido a carta em causa que a Câmara entretanto já voltou a enviar devidamente corrigida. Esclareceu que só há dois momentos em que é possível desafectar da Reserva Ecológica Nacional, de acordo com o que está estipulado na lei: na elaboração ou revisão dos planos municipais de ordenamento do território, planos de urbanização ou planos de pormenor, poderão fazer exclusões da reserva ecológica ou então por declaração de interesse público. -----

--- Esclareceu também que há perímetros que têm reserva ecológica. Acrescentou que existem dois tipos de cartas que constituem as peças gráficas do Plano Director Municipal: a carta de ordenamento e a carta de condicionantes. A carta de condicionantes é onde está registada a reserva ecológica nacional. Na planta de ordenamento utiliza-se outro tipo de designação, normalmente um espaço natural mas efectivamente ela coincide com a reserva ecológica mesmo dentro dos aglomerados. ----

--- No que diz respeito aos perímetros agora propostos referiu que a diferença que há dos setenta e oito anteriormente apresentados na Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo é que antes, para delimitar perímetros urbanos, definiu-se cinquenta unidades habitacionais e agora passou-se para os oitenta. -----

--- Informou que dentro dos perímetros urbanos se podem fazer loteamentos. Nos perímetros rurais não se podem fazer loteamentos. -----

--- Referiu que os vinte e quatro perímetros propostos, os que têm entre oitenta e cento e cinquenta unidades habitacionais são perímetros rurais, mais de cento e cinquenta unidades habitacionais são considerados perímetros urbanos. -----

--- A seguir elencou os perímetros urbanos e rurais propostos pela Câmara e que serão analisados na reunião de amanhã, na Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo: -----

--- Freguesia de **Abitureiras**: -----

--- Lamarosa - perímetro rural. -----

--- Freguesia de **Abrã**: -----

--- Amiais de Cima - perímetro urbano. -----

- Freguesia de **Achete**:-----
- Advagar e Fonte da Pedra - perímetros rurais.-----
- Freguesia de **Alcanede**:-----
- Aldeia da Ribeira, Barreirinhas, Murteira, Pé da Pedreira, Casais da Charneca, Valverde e Viegas - perímetros urbanos;-----
- Aldeia de Além, Alqueidão do Mato, Mata do Rei e Mosteiros são perímetros rurais.
- Freguesia de **Almoster**:-----
- Albergaria e Casal da Charneca – perímetros urbanos;-----
- Atalaia, Casal do Paul, Vila Nova do Coito - perímetros rurais.-----
- Freguesia da **Moçarria**:-----
- Secorio – perímetro urbano.-----
- Freguesia de **São Vicente do Paul**:-----
- Foros do Colão, Sobral – perímetro urbano.-----
- Freguesia de **Tremês**:-----
- Bairro Dona Constança – perímetro rural;-----
- Arneiro de Tremês e Santos – perímetros urbanos.-----
- Freguesia da **Várzea**:-----
- Aramanha e Vilgateira – perímetros urbanos.-----
- Em sua opinião é necessário aguardar a revisão do Plano Director Municipal para tentar resolver todos os problemas levantados.-----
- Relativamente à questão do Vale da Trave considerou que o desenvolvimento não depende só da definição dos perímetros é preciso também que se criem as condições para esse desenvolvimento. Disse ser uma estratégia que se está a definir para o Plano Director Municipal tomando iniciativas para o desenvolvimento do norte do concelho criando condições de acessibilidade.-----
- Após mais alguma troca de impressões a Câmara tomou conhecimento.-----
- **Apresentação do Plano de Intervenção para a Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede**-----
- Pelo **Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento**, Arquitecto

António Duarte, foi presente a informação número noventa e dois, de vinte do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “A presente informação pretende dar a conhecer o ponto da situação do Plano de Pormenor da Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede e dar conhecimento das propostas que poderão levar à conclusão do trabalho já desenvolvido. -----

--- Assim informa-se: -----

--- O Plano Director Municipal prevê a necessidade de criar no concelho condições que propiciem o seu crescimento através da criação de infra-estruturas, de modo a tornar o concelho atractivo para o investimento neste sector.-----

--- Como tal, foi proposta a “criação de Zonas de Desenvolvimento Económico em áreas estratégicas do concelho: Santarém (Quinta da Mafarra), Alcanede e Pernes. -----

--- O primeiro trabalho executado, na sequência da publicação do Plano Director Municipal, em relação à Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede, prendeu-se com a abertura de um concurso para marcação dos eixos de arruamentos e extremas dos lotes.-----

--- Em reunião de Câmara a vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco foi adjudicado ao senhor Vítor Manuel da Silva a execução do respectivo trabalho. -----

--- Após realização do levantamento topográfico foi elaborado um estudo urbanístico preliminar pela Câmara.-----

--- Foi iniciada a identificação dos proprietários das parcelas abrangidas pela Zona de Desenvolvimento Económico no intuito de desencadear os contactos necessários à negociação para aquisição das parcelas e eventuais interessados para desenvolverem a sua actividade. -----

--- Em reunião de Câmara a oito de Junho de dois mil foi deliberado requerer a declaração de utilidade pública para expropriação da iniciativa das autarquias locais, uma vez que, e face à informação número cento e oitenta e seis, de vinte e três de Maio de dois mil, exposta pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos, averiguou-se a pouca adesão após consulta aos proprietários. -----

--- Foi elaborado um documento de requisição para declaração de utilidade pública de

expropriação que se apresenta em anexo.-----

--- O documento acima referido teve por base vários fundamentos, um dos quais se passa a descrever: “(...) no intuito de ordenar, em termos de plano de pormenor, uma área rural com a capacidade industrial já aí instalada, por forma a dar, em termos de ordenamento (...)”, nesta sequência foi determinada a necessidade de elaboração do Plano de Pormenor da Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede de modo a dar seguimento ao processo. -----

--- Pela informação número duzentos e trinta e três/Gabinete de Assuntos Jurídicos/dois mil é identificada também a necessidade de outros elementos de acompanhamento da declaração, a ser elaborados pelos respectivos departamentos da Câmara, com o intuito de emitir a respectiva declaração.-----

--- Na sequência do processo de concurso de Plano de Pormenor, foi adjudicado a dezanove de Dezembro de dois mil e um à equipa EPP (Engenharia, Projecto e Planeamento Industrial) a execução do respectivo Plano de Pormenor da Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede.-----

--- A Zona de Desenvolvimento Económico definida em Alcanede está em parte inserida no Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros e abrange uma área de cinquenta e seis hectares, onde já se encontram, actualmente, algumas empresas de transformação de minerais não metálicos. -----

--- Durante este processo houve contactos e reuniões da Câmara Municipal de Santarém com as empresas interessadas e a Junta de Freguesia de Alcanede com a finalidade de aquisição de lotes na Zona de Desenvolvimento Económico. -----

--- Tendo sido já adquiridas pela Autarquia algumas parcelas (ao todo quinze parcelas).

--- A dezoito de Agosto de dois mil e três foram enviados à Direcção Regional de Ambiente e do Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo os elementos referentes ao Plano de Pormenor para emissão de parecer. -----

--- Tendo sido mais tarde informado em ofício datado catorze de Outubro a necessidade do envio, por parte da Câmara, de mais exemplares, de forma a permitir consultas internas dentro da Comissão de Coordenação.-----

--- É aprovada a seis de Outubro de dois mil e três em Reunião de Câmara a proposta do Plano de Pormenor da Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede.-----

--- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo emite pareceres sobre o Plano de Pormenor a vinte e quatro de Março de dois mil e quatro e a dezassete de Agosto de dois mil e quatro.-----

--- Sendo o parecer final desta entidade emitido a quinze de Maio de dois mil e seis, onde concluem, através de um extenso parecer, que o Plano de Pormenor “*apresenta uma série de deficiências quer em termos formais, quer em termos de conteúdo*” sendo necessário a Câmara ponderar devidamente a proposta apresentada.-----

--- Uma das situações apontadas prende-se com o limite proposto pelo Plano de Pormenor, uma vez que não coincide com o limite da zona industrial proposto pelo Plano Director Municipal de Santarém. -----

--- Na sequência do parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo em relação ao Plano de Pormenor e uma vez que passados doze anos a zona de desenvolvimento económico de Alcanede não foi constituída, entendemos que deveria ser alterada a estratégia definida para a resolução desta situação, substituindo o Plano de Pormenor por um loteamento industrial, cingindo os limites da intervenção aos limites da Zona de Desenvolvimento Económico definidos no Plano Director Municipal. O loteamento industrial será da iniciativa desta autarquia com a colaboração de todos os proprietários envolvidos. -----

--- Prosseguindo esta estratégia a Divisão de Ordenamento do Território - Sector de Instrumentos de Gestão Territorial, desenhou uma proposta de loteamento, utilizando como base os estudos do Plano de Pormenor e considerando a grande maioria dos compromissos assumidos com os industriais instalados e proprietários dos terrenos.-----

--- Para prosseguir esta estratégia, através do Gabinete do Senhor Presidente foi marcada uma reunião com os industriais instalados nos terrenos da Zona de Desenvolvimento Económico, nas instalações da Assembleia de Compartes Administrado pelo Conselho Directivo dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, para apresentação das nossas propostas. -----

--- Na sequência dessa reunião, onde os presentes concordaram com os princípios e com metodologia proposta, ficou acordado que cada industrial iria analisar em pormenor as nossas propostas e apresentar sugestões. -----

--- Após estar estabilizada a proposta será remetida a Reunião de Câmara para aprovação do procedimento e comunicação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional a anulação do Plano de Pormenor.” -----

--- A proposta de loteamento industrial de Alcanede referida na informação atrás transcrita fica anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento VI). -----

--- Após alguma troca de impressões a Câmara tomou conhecimento. -----

--- **Apresentação da metodologia para a constituição do Instituto/Centro Nacional da Pedra** -----

--- Pelo Gabinete do **Presidente** foi presente o seguinte memorando: -----

--- “Considerando a importância estratégica da indústria de exploração de pedra no Concelho de Santarém e com o intuito de promover o sector, o seu desenvolvimento tecnológico e a sua divulgação internacional, foi lançada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém a ideia de criação de uma “Fundação Nacional da Pedra” que pudesse ser uma instituição de dimensão nacional com peso na defesa e promoção da pedra portuguesa. -----

--- Esta instituição deveria ser participada por todos os Municípios ligados à exploração de pedra portuguesa, os industriais do sector e outras entidades de dimensão nacional relacionadas com a investigação ou a aplicação de pedra portuguesa. -----

--- Considerando porém que a constituição de uma fundação é um processo mais moroso e dispendioso que poderia inviabilizar a execução deste projecto e que os mesmos objectivos poderão ser prosseguidos por uma associação de direito privado sem fins lucrativos, a denominar INSTITUTO ou CENTRO NACIONAL DA PEDRA”, por iniciativa da Câmara de Santarém deverão ser iniciados esforços no sentido de reunir parceiros/sócios fundadores para este projecto. -----

--- O Instituto/Centro Nacional da Pedra Portuguesa pretende ser uma instituição de direito privado com utilidade pública sem fins lucrativos, ligada à Pedra Portuguesa com

dimensão nacional.-----

--- Tendo como matriz a personalidade da Pedra Portuguesa, esta instituição pretende adoptar um modelo organizativo aberto e flexível, capaz de gerar iniciativas e projectos que alcancem diversificados e vastos públicos, influenciando de modo continuado no debate de ideias e valores e na procura de caminhos para a afirmação da Pedra Portuguesa. ----

--- Pretende ter a capacidade de criar, desenvolver e executar uma multiplicidade de projectos em diferentes áreas potenciado assim apoios, patrocínios e parcerias de entidades públicas e privadas, com os quais financiará a sua actividade. -----

--- Pretende através dos seus fundadores demonstrar cabalmente a sua competência de executar projectos complexos, de grande impacto social/económico e de manifesto interesse público.-----

--- Pretende-se que entre os parceiros/associados fundadores possam estar, entre outras, as seguintes entidades:-----

--- Municípios com zonas de exploração de pedra-----

--- Faculdades de Arquitectura-----

--- Instituto Superior Técnico -----

--- Universidade Técnica do Porto -----

--- Universidade de Évora -----

--- Belas Artes-----

--- Ordem dos Arquitectos-----

--- Ordem dos Engenheiros-----

--- Centro Nacional de Cultura-----

--- ASSIMAGRA e outras associações de industriais do sector da pedra -----

--- É ainda objectivo do Município de Santarém, enquanto promotor do projecto, que a sede da futura instituição se situe na Freguesia de Alcanede, Concelho de Santarém, onde estão localizadas inúmeras indústrias de exploração e transformação de pedra. ----

--- O Instituto/Centro Nacional da Pedra Portuguesa propõe-se realizar, promover ou patrocinar projectos de investigação, publicação de estudos e outras actividades editoriais, assim como acções de formação e de debate, através de conferências, cursos,

seminários e colóquios relacionados com temas da nossa economia e de actualidade, de interesse para o sector da pedra. -----

--- O Instituto/Centro Nacional da Pedra Portuguesa inclui também entre os seus objectivos prioritários o estímulo da cooperação empresarial, científica e cívica entre as empresas. -----

--- Pretende também incentivar o conhecimento e divulgação da História de Pedra Portuguesa, tendo para o efeito um projecto para instalar uma Casa-Museu, em Alcanede - Santarém, uma exposição permanente sobre a Pedra Portuguesa.-----

--- O Instituto/Centro Nacional da Pedra Portuguesa pretende desenvolver e executar políticas de apoio à internacionalização da Pedra Portuguesa e por conseguinte da economia portuguesa, à promoção e divulgação da Pedra Portuguesa, ou seja da imagem de Portugal no exterior: -----

--- Contribuindo para a concepção, aplicação e avaliação das políticas de apoio à internacionalização das empresas, fomentando o aumento das exportações;-----

--- Estimulando o desenvolvimento das estratégias empresariais de internacionalização;

--- Apoiando as empresas e as associações empresariais em acções e iniciativas de divulgação e promoção das capacidades, produção e transformação das empresas portuguesas nos mercados externos; -----

--- Propondo e concebendo acordos de cooperação económica no âmbito empresarial em colaboração com outras entidades oficiais;-----

--- Apoiando a instalação de empresas portuguesas no estrangeiro bem como fomentando canais de distribuição internacionais; -----

--- Promovendo a utilização internacional da pedra portuguesa através da criação de um prémio internacional de Arquitectura/Engenharia para trabalhos realizados com utilização de pedra portuguesa. -----

--- O Instituto/Centro Nacional da Pedra Portuguesa pretende também promover o conhecimento sobre a pedra portuguesa de uma forma tão ampla quanto possível, promovendo a informação, orientando a formação e reabilitação profissional e colocação dos trabalhadores, com especial incidência nos jovens saídos do sistema de ensino e

outros grupos sociais mais desfavorecidos, a análise de postos de trabalho, bem como a mobilidade geográfica e profissional da mão-de-obra. Prevendo-se a possibilidade, entre outras, de criação de um Curso de Formação Profissional sobre calçada à portuguesa. ---

---É ainda objectivo promover a melhoria da produtividade na generalidade das empresas mediante a realização, por si ou em colaboração com outras entidades nacionais ou estrangeiras, das acções de formação profissional, nas suas várias modalidades, que se revelem em cada momento as mais adequadas à prossecução desse objectivo. -----

--- Pretende apoiar iniciativas que conduzam à criação de novos postos de trabalho, em unidades produtivas já existentes ou a criar, bem como à sua manutenção, nos domínios técnico e financeiro.-----

--- O Instituto/Centro Nacional da Pedra Portuguesa tem também como missão o apoio ao desenvolvimento das capacidades técnicas e tecnológicas das indústrias extractiva e transformadora, através do fomento e da difusão da inovação, da promoção da melhoria da qualidade e do suporte instrumental à definição de políticas industriais para o sector.-

--- Esta missão pressupõe, mais do que acompanhar a indústria na sua (r)evolução tecnológica, assumindo um papel pro-activo na dinamização da tecnologia e inovação como alavanca da competitividade das empresas e na promoção de uma nova cultura empresarial, que permita, em última análise, valorizar a actividade deste sector de actividade, sustentando um ambiente propício à modernização empresarial e desenvolvimento tecnológico, e promovendo, deste modo, condições de que permitam robustecer a capacidade da indústria nacional na perspectiva da sua competitividade internacional.-----

--- Para isso, a instituição deverá disponibilizar serviços inovadores e de elevado conteúdo tecnológico, e formação de especialidade de recursos humanos, com relevância para as áreas de novos produtos ou serviços, novos processos produtivos, novas formas de organização e de gestão de empresas, novas tecnologias de informação, criando condições que permitam um desenvolvimento da envolvente empresarial que se pretende sustentado numa efectiva endogeneização das melhores tecnologias e melhores práticas

disponíveis. -----

--- A criação do Instituto/Centro Nacional da Pedra Portuguesa dependerá da vontade colectiva de uma série de instituições públicas e privadas, a partir da iniciativa do Município de Santarém, devendo para tal iniciar-se uma ronda de contactos institucionais no sentido de unir sinergias para que esta instituição possa ser realidade.”-

--- A Dra. Vânia Neto, adjunta do senhor Presidente, procedeu à explanação deste assunto, salientando alguns aspectos focados no memorando atrás transcrito e prestando esclarecimentos solicitados. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- **Processos de Contra-Ordenação - Relatório final referente ao mês de Outubro de dois mil e sete** -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- **Circular número cento e vinte e cinco/dois mil e sete, de dezanove do corrente mês, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo senhor Ministro da Administração Interna sobre a reestruturação do dispositivo de segurança.** -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dez de Dezembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser

assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção

a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Joaquim Neto _____

--- Ramiro Matos _____

--- Henriqueta Carolo _____

--- Lígia Batalha _____

--- Ricardo Rosário _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Clara Lopes _____